



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.825 DE 10 DE OUTUBRO 2001.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.090.245,47 (UM MILHÃO E NOVENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga , usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.090.245,47 (Um milhão, noventa mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.00.00	- DEPTO ADM.GERAL E CONTABILIDADE	
04.01.00	- Diretoria Adm.Geral, Contabilidade e Depend.	
3113.01-15.82.492.2.037	- Obrigações Patronais	70.000,00
3113.02-15.82.492.2.051	- Obrigações Patronais	100.100,00
3113.03-15.82.494.2.038	- Manut. do F.G.T.S.	36.590,00
05.00.00	- DEPTO DE EDUCACAO E CULTURA	
05.01.00	- Diretoria de Educação e Cultura e Dependencias	
05.01.02	- Escolas Municipais de Educação Infantil	
3111.01-08.41.190.2.007	- Pessoal Civil	83.000,00
3113.01-08.82.492.2.051	- Obrigações Patronais	49.000,00
05.01.04	- Fundo Municipal de Ensino Fundamental-60	
3111.01-08.42.188.2.009	- Pessoal Civil	235.580,00
3113.01-08.82.492.2.025	- Obrigações Patronais	29.000,00
3224.01-08.42.188.2.046	- Tran Inst. Multigovernamentais	115.000,00
05.01.05	- Fundo Municipal de Ensino Fundamental-40%	
3120.01-08.42.188.2.010	- Material de Consumo	60.000,00
3132.01-08.42.188.2.010	- Outros Serviços e Encargos	80.000,00
3224.01-08.42.188.2.046	- Tran.Inst. Multigovernamentais	58.125,47



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

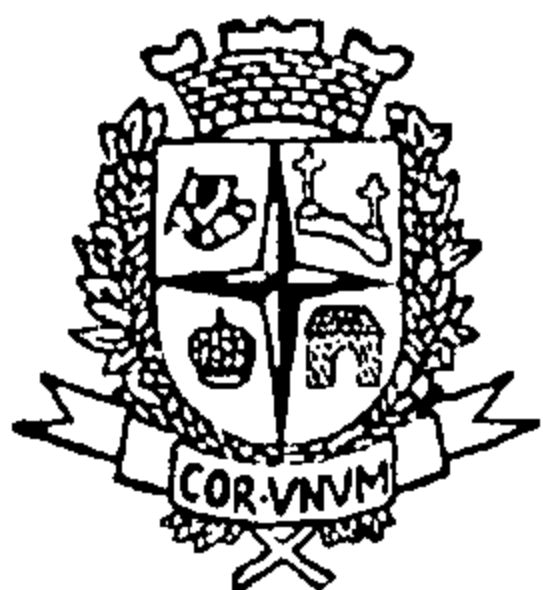
ESTADO DE SÃO PAULO

05.01.06	- Serviço Tec. de Merenda Escolar e Alimentação	
3120.01-08.47.427.2.011	- Material de Consumo	80.000,00
05.02.00	- Divisão Técnica de Cultura	
3132.01-08.42.247.2.013	- Outros Serviços e Encargos	500,00
06.00.00	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
3132.01-13.75.428.2.015	- Outros Serviços e Encargos	23.100,00
06.02.00	- Coordenação de Prog. de Saúde Individual e Col.	
3113.01-13.82.492.2.051	- Obrigações Patronais	500,00
06.04.00	- Fundo Municipal de Saúde	
3224.01-13.75.428.2.057	- Tran.Inst.Multigovernamentais	3.600,00
07.00.00	- DEPTO CRIANÇA,FA. BEM ESTAR SOCL	
07.02.00	- Fundo Social de Solidariedade	
3111.01-15.81.486.2.019	- Pessoal Civil	500,00
3231.01-15.81.486.2.050	- Subvenções Sociais	30.000,00
09.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais e Dep.	
3120.01-10.07.021.2.054	- Material de Consumo	32.100,00
09.01.02	- Unidade do Corpo de Bombeiros	
3120.01-06.30.178.2.023	- Material de Consumo	2.300,00
3132.01-06.30.178.2.023	- Outros Serviços e Encargos	1.250,00

TOTAL..... R\$ 1.090.245,47

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

04.00.00	- DEPTO ADM.GERAL CONTABILIDADE	
04.0100	- Diretoria Adm.Geral,Contabilidade e Depend.	
3111.01-03.08.021.2.004	- Pessoal Civil	27.000,00
3132.01-03.08.021.2.004	- Outros Serviços e Encargos	40.000,00
3261.01-03.08.033.2.040	- Juros da Divida Contratada	139.690,00
05.00.00	- DEPTO DE EDUCACAO E CULTURA	
05.01.00	- Diretoria de Educação e Cultura e Depend.	
3111.01-08.42.188.2.005	- Pessoal Civil	40.000,00
3113.01-08.82.492.2.051	- Obrigações Patronais	25.000,00
3120.01-08.42.188.2.005	- Material de Consumo	10.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

05.01.01	- Escolas Municipais de Educação	
3111.01-08.42.188.2.006	- Pessoal Civil	110.000,00
3113.01-08.82.492.2.051	- Obrigações Patronais	60.785,09
3120.01-08.42.188.2.006	- Material de Consumo	100.000,00
05.01.02	- Escolas Municipais de Educação Infantil	
3120.01-08.41.190.2.007	- Material de Consumo	80.000,00
3132.01-08.41.190.2.007	- Outros Serviços e Encargos	77.080,00
05.01.03	- Divisão Técnica de Apoio ao CAIC	
3111.01-08.41.190.2.008	- Pessoal Civil	40.000,00
3120.01-08.41.190.2.008	- Material de Consumo	40.000,00
3131.01-08.41.190.2.036	- Remuneração de Serviços Pessoais	1.800,00
3132.01-08.41.190.2.008	- Outros Serviços e Encargos	20.000,00
05.01.05	- Fundo Municipal de Ensino Fundamental-40%	
3111.01-08.42.188.2.010	- Pessoal Civil	15.208,14
3113.01-08.82.492.2.026	- Obrigações Patronais	20.069,77
3131.01-08.42.188.2.051	- Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
05.01.06	- Serviço Tec. Merenda Escolar e Alimentação	
3111.01-08.47.427.2.011	- Pessoal Civil	9.137,00
3132.01-08.47.427.2.011	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
05.01.07	- Divisão de Ensino Superior	
3111.01-08.44.207.2.012	- Pessoal Civil	10.000,00
3120.01-08.44.207.2.012	- Material de Consumo	10.000,00
3132.01-08.44.207.2.012	- Outros Serviços e Encargos	20.000,00
3224.01-08.44.207.2.056	- Tran.Inst.Multigovernamentais	10.000,00
3254.01-08.44.207.2.045	- Apoio Financeiro a Estudantes	20.000,00
05.02.00	- Divisão Técnica de Cultura	
3111.01-08.48.247.2.013	- Pessoal Civil	20.125,47
05.03.00	- Escola Tec. de Arte Musical “Santa Cecília”	
3111.01-08.48.247.2.014	- Pessoal Civil	40.000,00
06.00.00	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.02.00	- Coordenação de Prog.Saúde Individual e Colet.	
3132.01-13.75.428.2.016	- Outros Serviços e Encargos	27.200,00
07.00.00	-DEPTO CRIANÇA,FA.BEM ESTAR SOC.	
07.01.00	- Assessoria Tec. de Assistência Social e Dep.	
3111.01-15.81.486.2.018	- Pessoal Civil	30.500,00
09.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
3132.01-10.58.323.2.054	- Outros Serviços e Encargos	32.100,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

09.01.02	- Unidade do Corpo de Bombeiros	
3111.01-06.30.178.2.023	- Pessoal Civil	3.550,00
		=====
T O T A L.....		R\$ 1.090.245,47

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 10 de Outubro de 2001

Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão